

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.117 DE 07 DE JUNHO DE 2002

“DÁ NOME DE JOSÉ FRANCISCO ALVES AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE IBITUBA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Vereador *José Luiz de Oliveira*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90, de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de ***JOSÉ FRANCISCO ALVES***, o Campo de Futebol localizado no Distrito de Ibituba, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal


ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças